



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 981.161.694-91, portador da Cédula de Identidade Nº 2001002149264, expedida pela SSP/CE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600020233, com sede na Rua Igaci, nº 20 - Galpão Térreo - Nossa Senhora da Conceição - Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185, representada por sua sócia administradora, a senhora **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1986, inscrita no CPF/MF sob o Nº 057.635.304-38, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.219.142, expedida pela SDS/PE, com domicílio na Rua Delmiro Monteiro da Purificação, Nº 256, Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.140-180, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 051/2018, autuado por Pregão Eletrônico Nº 014/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de **Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra, mais especificamente 02 (Dois) Porteiros Noturnos**, referente a atividades meio da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Para fins de registro e conhecimento, os valores, por cargo/posto, com a Repactuação de 2022, são os seguintes:

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10			Fone/Fax: (81) 3033-7600					
Rua Igaci, nº 20 - Galpão Térreo - Nossa Senhora da Conceição - Paulista,			E-mail: contratos@toppserviceterceirizacao.com.br					
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque			Cargo: Representante Legal					
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos	Salário Bruto	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
13	399904-1	Porteiro	12x36h/noturnas	2	R\$ 1.577,93	R\$ 7.846,59	R\$ 15.693,18	R\$ 188.318,16
							Sub-Total 1	R\$ 188.318,16
							Total	R\$ 188.318,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Tendo em vista o Despacho Nº 237/2022 (Processo SEI Nº 2500000021.000976/2022-61) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, bem como a natureza continuada da prestação de tal serviço para o atendimento do interesse público, a prorrogação do prazo de vigência tem como base legal a seção III - Da Alteração dos Contratos, art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência deste instrumento **terá início a contar de 01/08/2022 e término em 31/07/2023**, podendo ao final ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.37.

Nº e Data do Empenho: 2022NE000298, de 01 de Maio de 2022.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 12 de Julho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATADA

JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Julia Carolina de Lima Albuquerque**, em 12/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 15/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 15/07/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 15/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26164047** e o código CRC **9721AC98**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: